

Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI № 054/19

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural

Unidade Orçamentária:

Unidades Subordinadas

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa: 5

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura,

Reflor.e Des.Rural

Atividade: 1.121 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Orgão: 5

Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural

Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: O Operações Especiais

Atividade: 0.035 Recolh.Saldo Convênio SEAPI nº 91/2018 Programa de Apoio às Cadeias

Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:

Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural

Unidade Orcamentária:

Unidades Subordinadas

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa:

5 · Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura,

Reflor.e Des.Rural

Atividade: 1.121 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural

Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: O Operações Especiais

Atividade: 0.035 Recolh.Saldo Convênio SEAPI nº 91/2018 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 55.433,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão:

Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural

Unidade Orçamentária:

Unidades Subordinadas

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa:

5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura,

Reflor.e Des.Rural

Atividade: 1.121 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 1078. 946 Material de Consumo

55.233,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1078 947 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RS 100,00

Subtotal R\$ 55.333,00

Orgão:

Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural

Unidade Orçamentária: 1

Unidades Subordinadas

Função: 28 Encargos Especiais Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 0

Operações Especiais

Atividade: 0.035 Recolh.Saldo Convênio SEAPI nº 91/2018 Programa de Apoio às Cadeias

Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Classificação Orçamentária:

3.3.30.93.00.00.00.00 1078 948 Indenizações e Restituições

RŚ

100,00

Subtotal RS

100,00

55.433,00 Total R\$

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação do Exercício no valor de R\$ 55.433,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL

Exc.de Arrecadação/2019 1078

ESTADO - Programa de Apoio as Cadeias Produtivas e

Fomento Agropecuário

R\$ 55.433,00

Total Excesso de Arrecadação R\$ 55.433,00

Total R\$ 55.433,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 24 de julho de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 55.433,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Este recurso é proveniente do Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário – CP, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Convênio nº 091/2018 – Consulta Popular – FPE 730/2018 e será utilizado para a aquisição de 469 toneladas de calcário dolomítico, 232 toneladas de composto orgânico, 1.800 kg de nabo forrageiro e 1.313 kg de ervilhaca.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 24 de julho de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso Prefeito municipal